



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 002/2023**

Respaldados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 002/2023, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DESTINADOS A PROVER ESTA CÂMARA MUNICIPAL, DE SUBSÍDIOS JURÍDICOS COM SUPORTE E ORIENTAÇÃO QUANTO A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, EM ESPECIAL, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, BEM COMO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal, no valor total de R\$ 15.700,00 (Quinze Mil e Setecentos Reais).**

Câmara Municipal de Araporã-MG., 05 de Janeiro de 2023.

**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**

Presidente da Comissão de Licitação